

# Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas — 2025



Since  
1960



## Viseu

Av. Luís Martins, 330  
Repeses 3500-719 Viseu

T. 232 420 800 F. 232 422 541  
(chamada para a rede fixa nacional)

[volter@volter.pt](mailto:volter@volter.pt)

## Cascais

R. S. Francisco, 786, Fr. CB, Pq. Doroana  
Adroana 2645-019 Alcabideche

T. 219 362 500 F. 210 496 154  
(chamada para a rede fixa nacional)

[www.volter.pt](http://www.volter.pt)

## Índice

I.	Enquadramento.....	3
II.	Avaliação Anual.....	3
a)	Formação e sensibilização .....	4
b)	Revisão de normativos internos .....	4
c)	Monitorização .....	4
III.	Conclusão .....	5
IV.	Disposições finais.....	5

## I. Enquadramento

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção, foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109- E/2021, que vem criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC vem estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento, de natureza pública e privada, a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que deverá incluir um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (doravante “PPR”).

Para dar cumprimento à legislação acima referida, foi elaborado o Procedimento de Gestão de Anticorrupção em que enquadra o Plano de Prevenção de Riscos (PPR) desenvolvido neste âmbito, como instrumento de intervenção preventivo da empresa, o qual reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do Sistema já implementado, apresentando a identificação e classificação dos fatores que podem expor a **ALBUQUERQUE & FREITAS S.A.**, com sede em Portugal, a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas, existentes para mitigar esses riscos.

O presente Relatório de Avaliação Anual, relativo ao ano de 2025, pretende dar resposta à obrigação prevista no RGPC, de controlo da execução do PPR, apresentando nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua.

## II. Avaliação Anual

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a Albuquerque & Freitas, SA elaborou a matriz de riscos apresentada no Capítulo 6 do PPR, na qual (i) são apresentados os riscos identificados nas áreas de atividade da Albuquerque & Freitas, SA com exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, (ii) é analisada a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e, conseqüentemente, o grau de risco de cada risco identificado e (iii) são identificadas as medidas preventivas e de controlo (implementadas e/ou em implementação associadas à mitigação de cada risco).

Na matriz elaborada pela Albuquerque & Freitas, SA e divulgada no PPR foram identificados 51 riscos, dos quais (i) 17 apresentam risco moderado, (ii) 11 apresentam risco reduzido e (iii) 23 apresentam risco muito reduzido.

Neste contexto, não se verifica a existência de riscos com grau de avaliação elevado ou muito elevado.

As medidas preventivas e de controlo identificadas assentam em controlos transversais (políticas, manuais, normas, entre outros que mitigam de forma transversal os riscos de corrupção e infrações conexas) e controlos operacionais (processos e procedimentos implementados a nível operacional), sendo que a sua manutenção é assegurada de forma periódica.

Relativamente ao sistema de controlo interno e às medidas atualmente implementadas, os mesmos foram considerados como boas, não se identificando a necessidade de operacionalização de mecanismos de mitigação adicionais.

As medidas de prevenção identificadas no PPR, 90% estão implementadas e 10% parcialmente implementadas.

### III. Conclusão

A Albuquerque & Freitas, SA move-se por valores fundamentais de confiança e integridade, tendo uma cultura de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas robusta, assente nos seus procedimentos e normativos internos, os quais são amplamente e periodicamente difundidos aos seus colaboradores.

Da avaliação anual efetuada, concluíram os responsáveis pelo cumprimento normativo da Albuquerque & Freitas, SA que, desde a implementação do PPR até à presente data, não se verificaram alterações que justifiquem a revisão da avaliação de risco efetuada no PPR.

Neste sentido, a avaliação dos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida e em níveis considerados aceitáveis, não existindo qualquer situação de risco elevado ou muito elevado.

Acresce que, ao longo do ano de 2025 não foram rececionadas denúncias de atos potencialmente inseridos no âmbito do RGPC

Assim, em termos globais, tendo por base o acompanhamento em contínuo dos mecanismos de controlo / medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as referidas medidas preventivas e corretivas identificadas se encontram implementadas de forma adequada e efetiva.

### IV. Disposições finais

É assegurada a publicação do presente Relatório de Avaliação Anual na página oficial da **ALBUQUERQUE & FREITAS S.A** na Internet ([www.volter.pt](http://www.volter.pt)) no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração e a divulgação interna aos colaboradores, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 6.º do anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

Para informações relacionadas com o PPR, por favor contactar o responsável pelo cumprimento normativo:  
A Administradora – Isabel Almeida ([ialmeida@volter.pt](mailto:ialmeida@volter.pt))

O responsável

